



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0007596-3

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 050419931

1.383ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DESPACHO DO PROCESSO Nº 2012-0.253.776-2

AUTOS: Processo nº 2012-0.253.776-2
INTERESSADO: ELIZABETH RACY ZARIF
LOCAL: Alameda Jaúnas, nº 29
SQL: 041.265.0002-2
ASSUNTO: Comunicação de Pequena Reforma e Auto de Regularização

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de indeferimento em pedido de Comunicação de Pequena Reforma e Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992 com encerramento das instâncias conforme o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

DESPACHO/CEUSO/015/2021

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1383ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2021, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Comunicação de Pequena Reforma e Auto de Regularização, nos termos do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 07/06/2019, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-VM para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa; Adriana Blay Levisky, Odair Garcia Senra, Cleusa Guimarães e Paulo Machado Lisboa Filho.

PSB/112/2021/PSB



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 02/09/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050419931** e o código CRC **AA1ABCB6**.
